



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

27/05/2025

SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 99 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente o **serviço de tapa Buraco da Estrada Manoel Urbano**.

## JUSTIFICATIVA

Buracos nas vias públicas representam um risco significativo para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles podem causar acidentes, danificar veículos e até mesmo levar a ferimentos graves ou fatais.

A realização do serviço de tapa-buraco é uma demonstração de responsabilidade e eficiência pois o tráfego de veículos no local e um fluxo muito grande.

Portanto, a execução do serviço de tapa-buraco é essencial para garantir segurança, preservar a infraestrutura, melhorar a mobilidade urbana e promover a qualidade de vida da população.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTÓCOLO	
RECEBIMENTO EM:	
22/05/25	AS HS 10:40
DOCUMENTO(S) EM 1	LAUDAS(S)
<i>Aryl Pimenta</i>	
ASSINATURA	

Leonardo de Medeiros Lopes  
TATINHA LOPES  
Vereador / União Brasil